

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os professores contratados de Técnicas Especiais das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis dirigiram-se ao Grupo Parlamentar do PCP denunciando a precariedade a que têm vindo a ser sujeitos ao longo dos anos.

Referem os docentes em causa que “como professores, temos vindo a ser contratados ao longo de vários anos consecutivos. Muitos de nós têm mais de três contratos sucessivos com horário completo, tendo sido reconduzidos nos últimos três anos letivos. Realizando sempre a Avaliação do Desempenho Docente, alguns de nós inclusivamente realizaram já a profissionalização em serviço em Técnicas Especiais ou Artes Visuais, bem como outras formações académicas relevantes para a prática letiva.”

É afirmado por estes professores que, apesar das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, no Comunicado do Conselho de Ministros, de 8 de fevereiro de 2018 e no Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, a verdade é que persiste atualmente uma situação de tratamento desigual.

Assim, prosseguem dizendo que, “em primeiro lugar, vários docentes indispensáveis às necessidades permanentes das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis assistem já à renovação de sucessivos contratos de trabalho a termo. Por outro lado, a situação aplicada aos docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança face aos docentes do Ensino Artístico Especializado das Artes Visuais e dos Audiovisuais afigura-se distinta, pois para os primeiros está definido um regime ordinário de vinculação, aplicável anualmente, e para os segundos, só se pode prever um regime de vinculação extraordinário, atualmente, inexistente.” Os professores de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais dos estabelecimentos públicos de ensino, que permanecem em situação de instabilidade profissional e de precariedade, exigem a integração no quadro e a efetivação dos vínculos.

Além disso, defendem que deve existir a possibilidade, tal como no regime específico de seleção e recrutamento de docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, de fixação das “condições contratuais necessárias para que futuros docentes de Técnicas Especiais nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais possam, também eles, vincular de forma ordinária, de acordo com as necessidades do sistema.”

O PCP há muito defende que a precariedade na Escola Pública tem de acabar e que o Ensino Artístico Especializado só será efetivamente valorizado se os direitos dos seus trabalhadores forem defendidos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.^a Ex.^a que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, as seguintes questões:

1. Que medidas concretas vai o Governo tomar para que os vários docentes hoje indispensáveis às necessidades permanentes das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis deixem de estar condenados a renovação de sucessivos contratos de trabalho a termo e sejam devidamente vinculados?
2. Vai o Governo terminar com a permanente precariedade destes professores já no ano letivo 2020/2021? Como?
3. Vai o Governo tomar as medidas necessárias para que os futuros docentes de Técnicas Especiais nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais possam vincular de forma ordinária, de acordo com as necessidades do sistema? De que forma? Quando?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2020

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)